



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2022

*“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. Márcio Augusto Mazzi.*

**JORGE LUIS LEPINSK**, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao **Sr. Marcio Augusto Mazzi**, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado

**Art. 2º**. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob o nº 3.3.90 — Corpo Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 2022.

Luiz Carlos Chiaparine  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROT-CMI 157/2022  
01/2022 - 11:29  
PL 1/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## Justificativa

Apresento aos nobres pares, o presente Projeto de Decreto Legislativo, visando conceder o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao **Sr. Márcio Augusto Mazzi**.

**Marcio Augusto Mazzi**, natural de uchoa – São Jose do Rio Preto, veio para indaiatuba a 29 anos atras, aonde constituiu sua familia.

Formado em Farmácia e Gastronomia, é proprietário da Farmácia Alquimia, manipulação de formulas e atendimento farmacêutico desde 1992, fez parte da cozinha do Haoc, trabalhou de freelance em restaurante e eventos de personal chef e fez alguns trabalhos para o Grupo Rotary Clube Indaiatuba.

Marcio relata que é muito feliz em ter escolhido a cidade de Indaiatuba para viver e foi muito bem acolhido pelos Indaiatubanos, aonde hoje considera-se um cidadão Indaiatubano.

Indaiatuba, 28 de janeiro de 2022.

Luiz Carlos Chiaparine  
Vereador



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

**OFÍCIO/SMC/DPM N° 05/2022**

Indaiatuba, 24 de janeiro de 2022.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, nº 07/2021 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 002/2022, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura**

  
*José Eduardo Rodrigues*  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto

**EXMO. SR.**  
**LUIZ CARLOS CHIAPARINE**  
**DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

## **ATO DELIBERATIVO Nº 002/2022**

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 07/2022 do **Sr. Luiz Carlos Chiaparine**, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

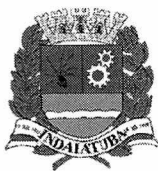
### **RESOLVE:**

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Márcio Augusto Mazzi** para receber o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano.

Indaiatuba, 24 de janeiro de 2022.

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura**

  
**José Eduardo Rodrigues**  
Secretária Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700  
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

Ofício 07/2022

Indaiatuba, 10 de janeiro de 2022.

**ILMO Sra. Secretária Tania Castanho**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada Secretaria, no sentido de homenagear o Farmacêutico, **Sr. Márcio Augusto Mazzi**, com o título de Cidadão Indaiatubano, como se verifica do questionário em anexo.

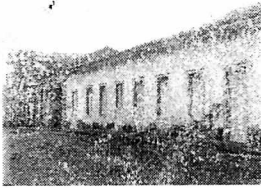
Dessa forma, por ser justa homenagem, solicito a apreciação dessa Secretaria.

Atenciosamente,

---

**Luiz Carlos Chiaparine**  
Vereador

*Luiz Carlos Chiaparine*  
10/01/2022

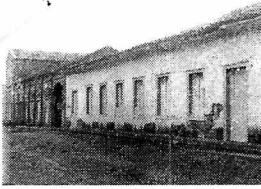


## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

#### Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: MÁRCIO DUBUSTO MDZZI
2. Filho de: NÉRCIO MDZZI E MARIANEZ V. MDZZI
3. Data e local de nascimento - data e local do óbito (cidade, estado ou similar/país):  
28/11/63 - S.J. DO RIO PRETO - S.P.
4. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):  
S.J. DO RIO PRETO - S.P.
4. Profissão:  
FARMACÊUTICO / CHEF DE COZINHA
5. Período de residência em Indaiatuba:  
29 (VINTE E NOVE) ANOS
6. Escolaridade: GRADUADO SUPERIOR
7. Estado Civil: ~~SOLTEIRO~~ CASADO
8. Nome do cônjuge:
9. Nome dos Filhos:
10. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): FARMÁCIA MANIPULADA, FARMÁCIA DE QUÍMICA (MANIPULADO DE FÓRMULAS E ATENDIMENTO FARMACÊUTICO) - COZINHA DO HAOE, FREELANCER EM RES. DURANTE EVENTOS DE PERSONAL CHEF
11. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu): ROLLY CLUBE INDAIATUBA
12. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):
13. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

14. Participação na vida do município de Indaiatuba:

ATIVIDADES FILANTRÓPICAS EM ALGUNS ENTIDADES COMO MANTEM, LAR S. FRANCISCO (DOAÇÃO DE ALCOOL 70 E LIXOS BÁSICAS)

15. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros: FOTOS

COMMUNID. PAZOLA

LAR DE VELHOS EMMANUEL

16. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

17. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato: Fernanda Previatelli.

MARLIO A. MAZZI  
AV. PRES. KENNEDY. 437  
CIDADE NOVA  
INDAIATUBA. S.P.  
CEP. 13.334.170  
F. 19.996488806

Indaiatuba, 26 de 2020

26/03/2021

DECLARAÇÃO



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Solteira  
Profissão: Multicidionista  
Residência: Esmerina Pereira Ven. 9h, 244  
Telefone fixo e celular: 89-99777.0025

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Marcio Augusto Mozzi, há 04 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

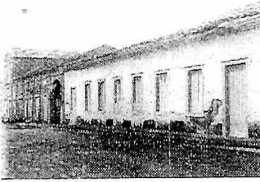
Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 26 de Março de 2021.

Ass.: \_\_\_\_\_





## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: casado  
Profissão: Auxiliar Administrativo  
Residência: R: José Olivatto 116 Jd. Esperança II  
Telefone fixo e celular: (19) 99366 1687

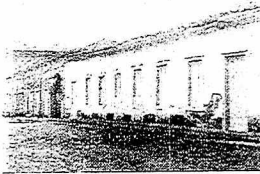
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Marcio Augusto Mozzi, há 30 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 26 de 03 de 2021.

Ass.: Marcio Juli Gaudido



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nacionalidade: BRASILEIRA  
Estado Civil: VIUVO ESMEL  
Profissão: ENFERMEIRA DE LABORATORIO  
Residência: RUA ALFIO BOLDINI 65 VILA RUBENS  
Telefone fixo e celular: (19) 99295-451

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) MARCIO AUGUSTO MARIZ, há 15 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 26 de MARÇO de 2021

Ass.: José Carlos de Souto

Sou Márcio Augusto Mazzi, natural de Uchoa - SP, nascido dia 28 de novembro de 1963, em S. J. do Rio Preto - SP, compondo uma família com meus pais (hj falecidos) e três irmãos).

Minha formação educacional, começou em Uchoa, na Escola Estadual Dr. Miguel Couto, seguindo para a E.E.P.S.G. Prof. Pedro Elias, Colégio São José e Curso e Colégio Objetivo ambos em S. J. do Rio Preto, UNIMEP - Piracicaba, iniciei minha formação profissional com os cursos de Produção de Açúcar e Álcool (parcial), Processamento de dados e Matemática (parcial), Farmácia (concluído).

Fiz estágio no CENA (Centro Nuclear na Agricultura), nas áreas de Microbiologia do Solo (sob orientação de Siu Mui Tsai Saito) e Ciências Animais (sob orientação de Adib Abdalla), onde fui bolsista pelo CNPQ (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico). Trabalhei no Shopping Center Piracicaba, na Loja Ellus, cantei no Coral da UNIMEP, onde também fui bolsista, trabalhei no Banco Nacional como caixa e caixa executivo, até a subgerência. Aos finais de semana, trabalhava como segurança, em um clube noturno (Crocodillus) na cidade de Piracicaba.

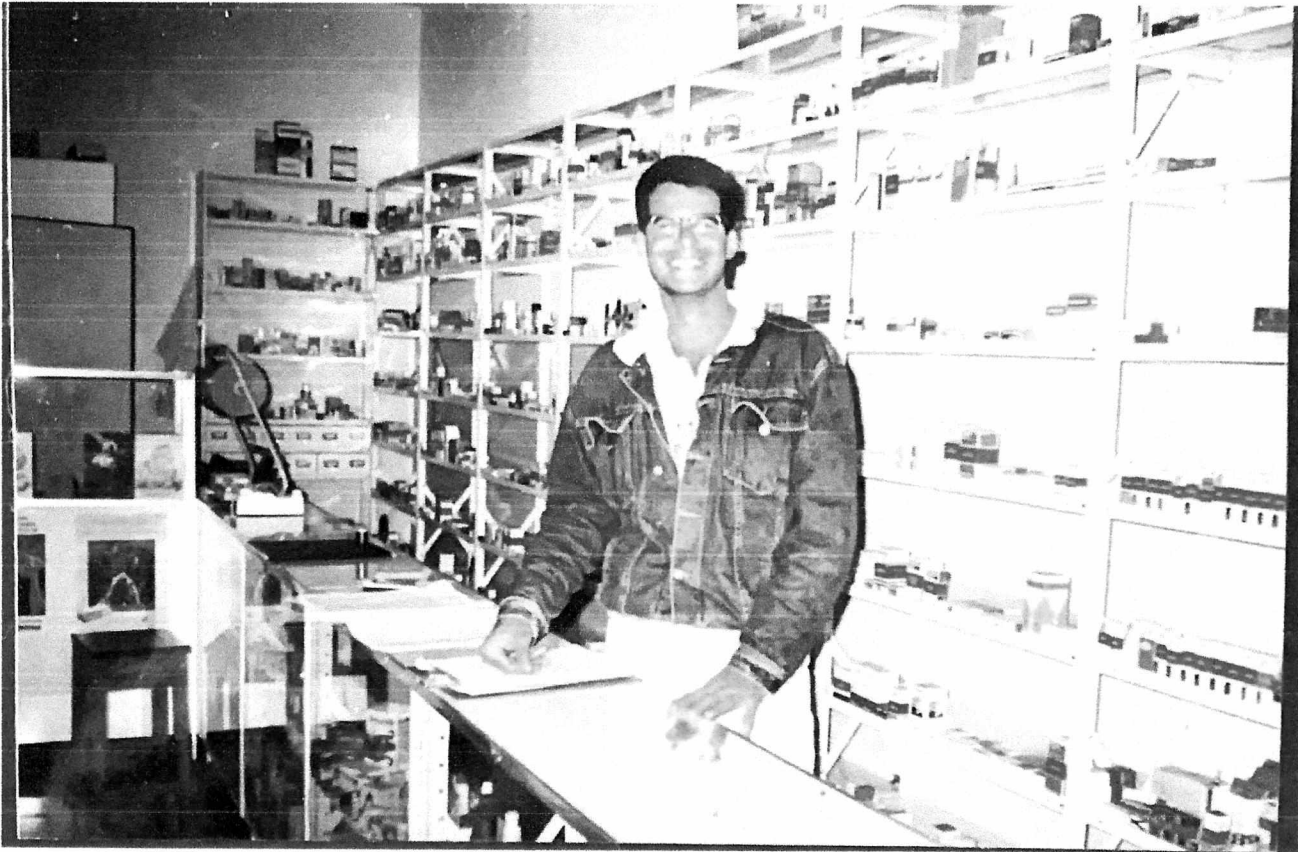
Em 12/08/92, eu, juntamente com outros 02 sócios, aqui em Indaiatuba, fundei a Alquimia Fcia. de Manipulação, após um tempo juntos, decidimos nos dividir, onde montei a Manipulatta (07/10/99), hoje ManipuLife Fcia. de Manipulação. Conseguimos auxiliar algumas entidades assistenciais da cidade, com a doação de medicamentos manipulados, conforme suas necessidades. No momento mais crítico da Pandemia do COVID, disponibilizamos para essas entidades e para as forças policiais (GM, Civil e PM), álcool 70% (líquido e gel), que foram entregues em mãos.

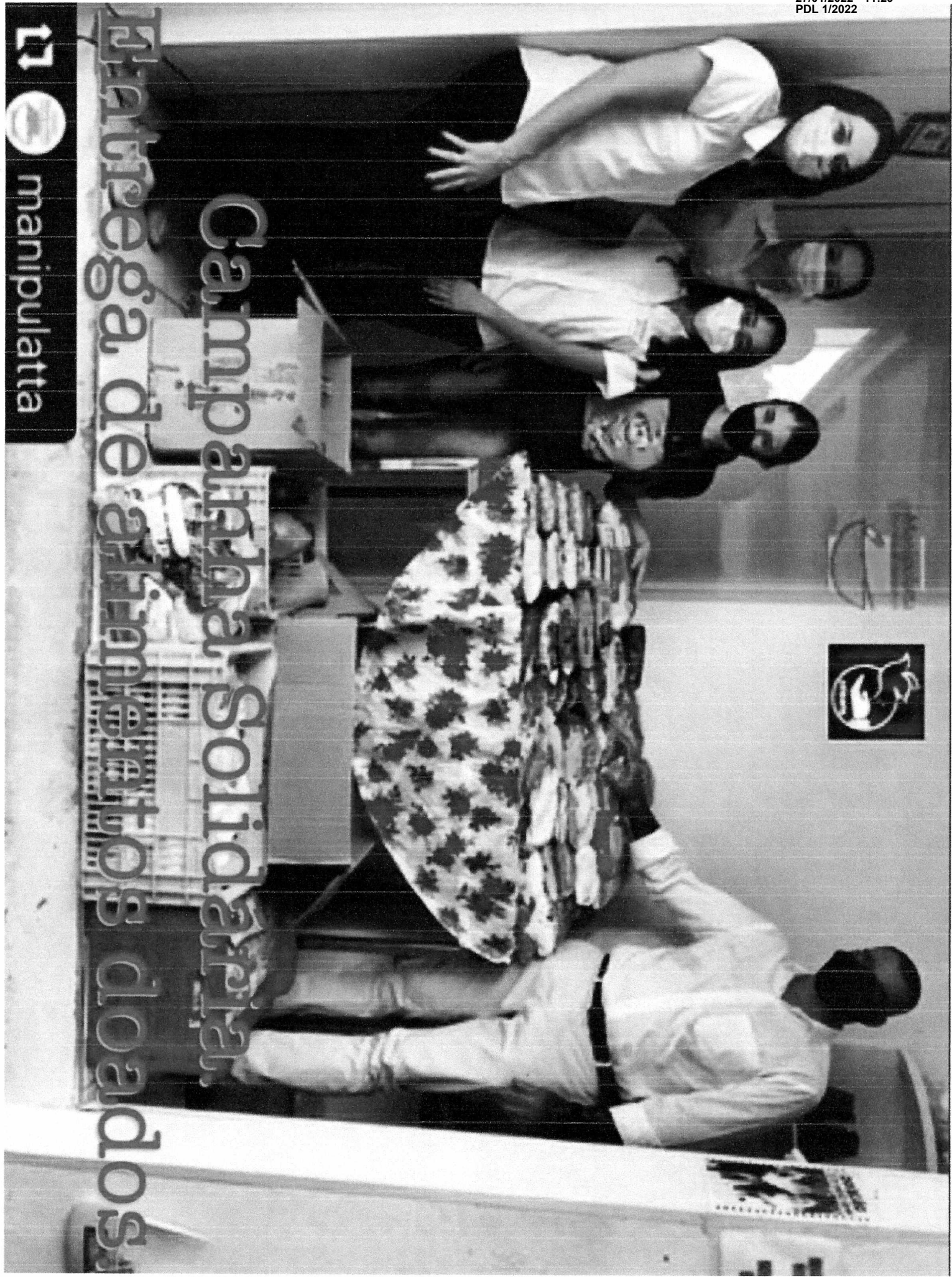
Fiz o curso de Gastronomia da Max Planck, com especializações com nomes como Alex Atala, Helena Rizzo, Henrique "Fogaça", Angélica Vitali (Gastronomia Molecular). Fui Chef Parceiro de algumas empresas como Loja Camicado (Sh. Iguatemi Cps.) e AROSA Massas Especiais. Fiz eventos gastronômicos, como Personal Chef.

Sou muito feliz em ter escolhido Indaiatuba, para minha formação e aperfeiçoamento pessoal e profissional. Fui acolhido pelos irmãos Indaiatubanos, com muito amor e carinho e hj, com a falta de meus pais, sinto-me, como pertencente a essa "família".



PROT-CMI 157/2022  
27/01/2022 - 11:29  
PDL 1/2022





# Campanha Solidária Hortepérga de alimentos doados



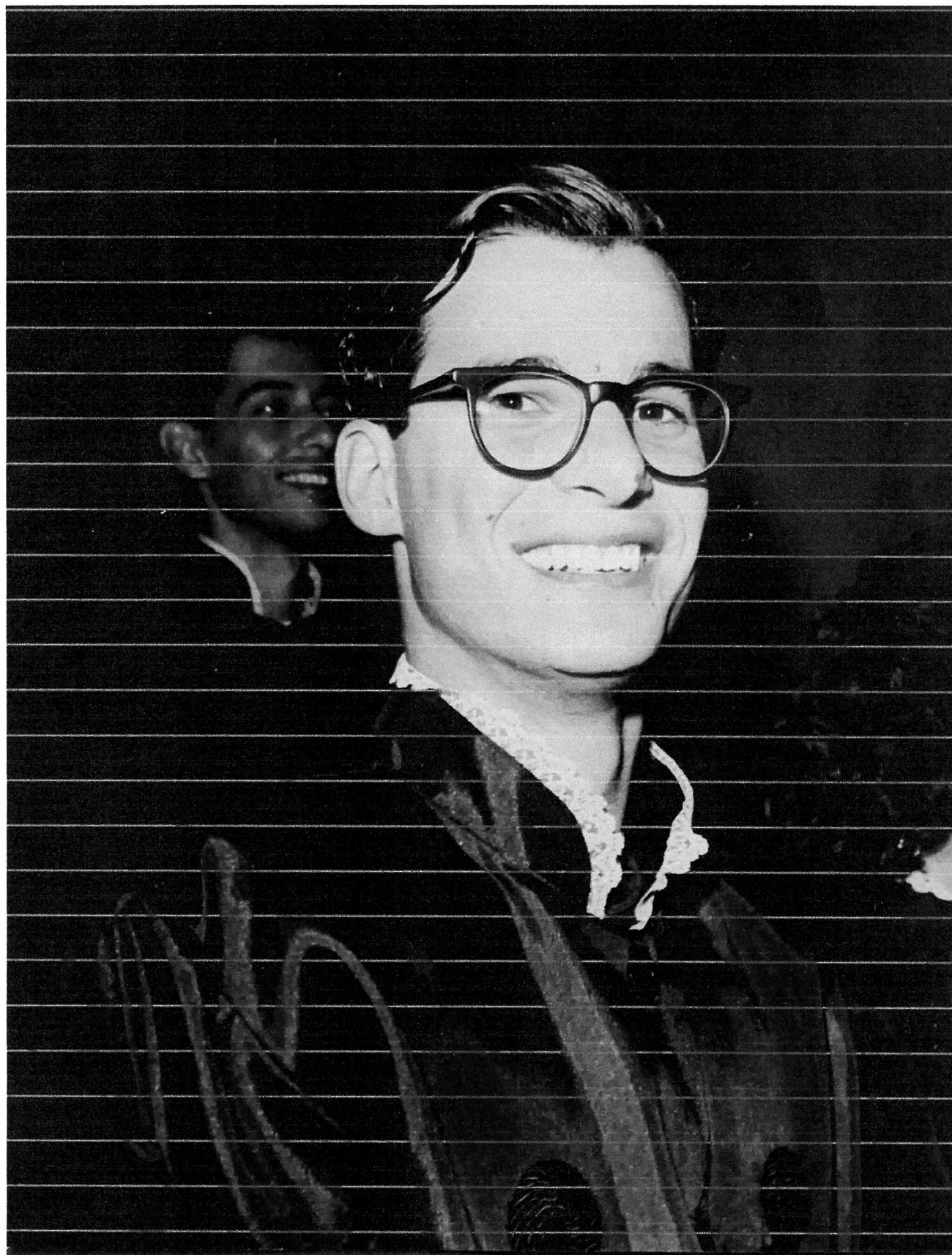


PROT-CMI 157/2022  
27/01/2022 - 11:29  
PDL 1/2022





PROT-CMI 157/2022  
27/01/2022 - 11:29  
PDL 1/2022









PROT-CMI 157/2022  
27/01/2022 - 11:29  
PDL 1/2022





PROT-CMI 157/2022  
27/01/2022 - 11:29  
PDL 1/2022





